

NÚMERO

FICHA

24.332

01

CNM: 008367.2.0024332-14

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA



FICHA EXTRAÍDA DO LIVRO 2B-4, FOLHA 194 DATADO 21.08.1989

IDENTIFICAÇÃO: Um lote de terreno, situado em Anagé, medindo 37,00 metros de frente, com igual largura no fundo, por 47,00 metros da frente ao fundo, com área total de 1.739,0 m², situado à Rua Edson Soares, S/N, limitando-se lado direito com a doadora, lado esquerdo com a Rua João Paulo II, ao fundo com a doadora, a frente com o alinhamento da Rua onde fica localizado. Matriculado hoje, em nome de A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ, CGC-MF nº 13906409/0001-13, que lhes foi havido pelo registro 8097, fls. 282, livro 2X1, neste cartório. **ATO PRATICADO EM:** Vitória da Conquista

R-1/24.332- Através de Escritura Pública de Doação, lavrada em Anagé pelo tabelião Zioneudio da Silva Rocha, livro 001, fls 75 a 76v, em 01 de agosto de 1989, por Doação, o imóvel acima descrito, pela sua proprietária já qualificada, foi transferido para: DINALVA DE SOUZA LIMA, brasileira, casada, representante Comercial, CIC nº 080.653.905-44, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$ 2.000,00. Daj nº 0749450. **ATO PRATICADO EM:** Vitória da Conquista, 21 de agosto de 1989. Dalvy Silveira e Silva: Oficial.

AV-2/24.332- Prenotação nº 284.165, de 01/06/2021. Penhora. Nos termos da Decisão, datada de 25 de maio 2021, expedida pela 1ª vara do sistema dos juizados, desta comarca de Vitória da Conquista – Ba, acompanhado da Carta Precatória, datada de 6 de junho de 2021, por ordem da excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito – Arlinda Souza Moreira, extraída dos autos do processo nº 0001232-54.2021.8.05.0274, requerida por André Luiz Botelho dos Santos, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, filho de Apulcro Alves dos Santos e Nair Botelho dos Santos, RG nº 00668298-79-SSP/Ba. CPF nº 356.233.226-20, em face de Dinalva de Souza Lima, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da parte requerente, para garantia do crédito no valor de R\$ 10.758,78 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Código hash: 1024.7265.vc174.9cc8.1eab.e49b.8919.492f.63be.9755/93d1-ab58.d43d.3eba.6306.2179.1evc7.6d98.d2d 5.a762. Selo de Autenticidade: 1251.AB132446-8. Daje principal nº 1251.002.a39875/ complementar nº 1251.002.041244. Emolumentos R\$ 196,14. Taxa Fiscal R\$ 139,29. Fecom R\$ 53,00. Pge R\$ 7,80. FMPBA R\$ 4,06. Def. Publica R\$ 5,20. Total R\$ 406,08. **ATO PRATICADO EM:** Vitória da Conquista – Ba, 01 de julho de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende, (ilegível) Oficial. Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro Escrevente Autorizada

Thalita Santos Rocha
Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Oficial: Carlos Alberto Resende
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.000-415
Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o seguinte teor: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 24.332, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como certidão de situação jurídica do imóvel. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. Código Hash: 5ic2dm18tx. O referido é verdade, dou fé. – Vitória da Conquista, 18 de março de 2025 (18/03/2025). Eu, Thalita Santos Rocha, Escrevente Autorizada, pesquisei, digitei, conferi e assino Thalita. Protocolo: 80492.

DAJE: 1251.002.147526

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECON: R\$ 15,01.
PGE: R\$ 2,18.
FIMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1251.AB237532-5 73BH6M3C6 Consulte www.tjba.jus.br/autenticacao	
--	--